

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI

Curso de Farmácia

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 3.077 de
26/12/2001 – D.O.U. de 27/12/2001

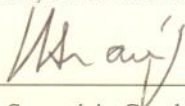
APOSTILA

Universidade Anhembi Morumbi
O diplomado concluiu nesta Universidade a
Habilitação em:
**FARMACÊTICO COM FORMAÇÃO
GENERALISTA**

**FARMACEUTICO COM FORMAÇÃO
GENERALISTA** de acordo com a Resolução
CNE/CES nº 2 - DOU de 04/03/2008

Reconhecimento de Curso Renovado conforme
Portaria Ministerial nº 775, de 07/11/2008 - D.O.U de
10/11/2008

São Paulo, 16 de abril de 2010.

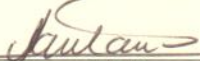


Secretário Geral

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI

Anotada a Apostila

São Paulo, 24 de maio de 2010.



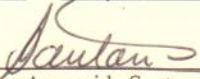
Miracy Aparecida Santana Fontenele
Setor de Registro de Diplomas

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI

Diploma Registrado sob nº 1047831

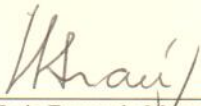
Processo nº 48263/10, nos termos do
Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96.

São Paulo, 24 de maio de 2010.



Miracy Aparecida Santana Fontenele
Setor de Registro de Diplomas

De acordo.



Prof. Luiz Fernando Matos Araújo
Secretário Geral

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

O Presente diploma foi registrado e

06/08/10



Dra. Raquel Cristina Delfini Rizzi Greco
Presidente
CRF-SP nº 18.146